



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 681/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 100/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 100/05, que trata da aquisição de materiais de expediente que serão utilizados por diversas secretarias deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **RUBENS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 03 e 05, perfazendo o valor total de **R\$ 1.576,90** (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos), para pagamento com 30 dias após entrega. **CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 01, perfazendo o valor total de **R\$ 588,00** (quinhentos e oitenta e oito reais), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega. **ZANATTO & CIA LTDA. ME.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 04 e 06, perfazendo o valor total de **R\$ 9.774,50** (nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para pagamento com 30 trinta dias após entrega.

, nos termos da ata anexada no referido processo.

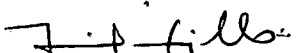
Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 12 de setembro de 2.005

- L ANO DE FUNDAÇÃO


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. PAT. OS. 2007
CASA Nº 1000 - UBU

PROCESSO Nº 11.111.111

OBJETO: ...
...
...

...

...

...

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01/10/2005
DE Nº 1519
UMUARAMA, 05/10/2005
E.C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01/10/2005 DE Nº 1519
UMUARAMA, 05/10/2005
E.C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

...